



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de camisetas personalizadas é fundamental para garantir maior visibilidade, identificação e organização durante as campanhas de saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/RS. Ao uniformizar as equipes e voluntários, as camisetas contribuem para a padronização visual, transmitindo credibilidade, profissionalismo e fortalecendo a imagem institucional junto à comunidade.

Além de auxiliar na identificação dos profissionais e colaboradores, as camisetas desempenham papel estratégico na divulgação das ações de saúde, reforçando mensagens educativas e de conscientização sobre temas relevantes, como vacinação, prevenção de doenças, saúde da mulher, do homem, do idoso, saúde mental, entre outras iniciativas realizadas ao longo do ano.

A distribuição de camisetas também proporciona sentimento de pertencimento e valorização às equipes envolvidas, incentivando o engajamento dos participantes e promovendo maior aproximação com a população atendida.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de camisetas de diferentes tamanhos e modelos adequados, devidamente personalizadas com a logomarca da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde, a fim de atender de forma planejada e organizada as demandas das campanhas e eventos de promoção e prevenção em saúde, garantindo melhor estrutura, identidade visual e efetividade das ações desenvolvidas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, elencado na DFD 394-2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, em consonância ao Edital e seus documentos (Termo de Referência, Ata de Registro de Preços);

DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

O licitante que, durante a fase de apresentação de proposta e/ou fase de lances, usufruiu dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 (ME/EPP) deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:





Documento legal que comprove o efetivo enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente registrado pelo órgão competente;

HABILITAÇÃO ECONÔMICA

Certidão negativa de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou Certidão Judicial Cível Negativa, da Justiça Estadual, em plena validade;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006:

As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “a” deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento da quantidade necessária de camisetas foi realizado com base no número de servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na programação das campanhas de prevenção e promoção à saúde previstas ao longo do ano. Dessa forma, as quantidades estimadas buscam assegurar o atendimento adequado de todas as equipes envolvidas nas ações, garantindo uniformização, identificação e maior efetividade das campanhas desenvolvidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de medida	Quantidade	Valor da Unidade	Valor Total
01	Camiseta masculina e feminina, modelo unissex, manga curta, gola redonda, confeccionadas em tecido poliviscose	Unidade	1.000	R\$ 35,84	R\$ 35.840,00





	anti-pilling, resistente e de toque macio, que evita a formação de bolinhas. As camisetas deverão possuir costura reforçada, acabamento padrão industrial e serão fornecidas em diversos tamanhos (P, M, G, GG e demais sob demanda). A cor será definida pela Secretaria Municipal de Saúde conforme a necessidade de cada campanha. A personalização será realizada em serigrafia colorida, com aplicação da logomarca na parte frontal, em dimensões máximas de 30 cm de altura por 25 cm de largura, e na parte superior das costas, em dimensões máximas de 10 cm de altura por 10 cm de largura. As camisetas destinam-se às ações e Campanhas de Saúde promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/RS.				
Total:					R\$ 35.840,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à demanda de aquisição de camisetas destinadas às campanhas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rita/RS, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Confecção direta com fornecedores locais ou associações – Embora possa estimular a economia local, essa alternativa apresenta limitações de competitividade, padronização e capacidade de produção em larga escala, além de restringir a pesquisa de preços e a transparência do processo, podendo comprometer a economicidade da contratação.

b) Aquisição única em processo licitatório – Ainda que viável, a compra integral de todas as camisetas em uma só vez pode não refletir a demanda real ao longo do ano, considerando a variação no número de servidores e no calendário de campanhas. Essa alternativa também exige disponibilidade orçamentária imediata.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





c) Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços (ARP) – Apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois possibilita à Administração realizar as aquisições de forma gradual e conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de instaurar novos processos licitatórios a cada demanda. O uso da ARP garante maior flexibilidade, economicidade, agilidade e eficiência, permitindo atender campanhas programadas e também eventuais demandas extras que surjam durante a vigência da ata.

Dessa forma, a alternativa mais adequada para o Município de Nova Santa Rita/RS é a aquisição por meio de Registro de Preços, por oferecer melhores condições de planejamento, gestão de recursos e atendimento das necessidades reais da Secretaria de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que os valores unitários de cada item estão dispostos na planilha do item 4 deste documento.

Para fins de quantificação dos valores previstos, foi realizada uma cesta de preços, contemplando levantamento em sites da internet e no sistema do Portal de Compras Públicas. A partir dessas consultas, foi possível estabelecer uma base comparativa de valores praticados no mercado, garantindo maior precisão e confiabilidade na estimativa de custos a ser utilizada neste Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza do objeto a ser contratado e em conformidade com o parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a ampla competitividade entre os diversos fornecedores disponíveis no mercado, entende-se que a contratação deverá ocorrer por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote.

Em consonância com o artigo 40, inciso II, da mesma Lei, opta-se pela formação de Ata de Registro de Preços, a fim de viabilizar futuras e potenciais aquisições de camisetas personalizadas para campanhas de saúde, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Esse modelo de contratação contempla os pressupostos indispensáveis para que as aquisições sejam realizadas de forma planejada, racional e proporcional às quantidades necessárias, garantindo a adequada execução das campanhas e a prestação de serviços de qualidade à população usuária.

Por meio dessa solução, a Administração Municipal assegura maior flexibilidade na gestão dos recursos, permitindo adequar as despesas de acordo com as demandas efetivas e a disponibilidade orçamentária.

Dentro desse escopo, estabelece-se como responsabilidade da futura contratada a apresentação de documentos equivalentes que comprovem sua aptidão operacional para fornecer os itens licitados de forma satisfatória e com a qualidade exigida. Também caberá à contratada garantir a entrega correta das camisetas, sem causar danos aos bens fornecidos ou a bens públicos ou de terceiros, sendo integralmente responsável por quaisquer prejuízos decorrentes de conduta dolosa ou culposa.

Além da entrega dos materiais, caberá à fornecedora assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias corridos contra quaisquer defeitos de fabricação, em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Defesa do Consumidor.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste





princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada a análise, a Administração optou por considerar que a realização de um único procedimento licitatório, com a contratação de um único fornecedor, mostra-se a metodologia mais vantajosa à Administração. Isso porque a centralização em um único fornecedor proporciona maior eficiência na gestão contratual, simplificação de processos administrativos, economia de escala e melhor acompanhamento da execução, evitando a fragmentação de responsabilidades que poderia comprometer o atendimento da demanda pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta mais vantajosa para o Município, a aquisição de camisetas personalizadas que proporcionem padronização, identificação e maior visibilidade às equipes envolvidas nas campanhas de saúde.

Almeja-se, igualmente, fortalecer a imagem institucional da Secretaria de Saúde, transmitir credibilidade e profissionalismo, além de ampliar a efetividade das ações de prevenção e promoção em saúde junto à população, garantindo maior engajamento e impacto das campanhas realizadas ao longo do ano.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência dos materiais entregues, principalmente no que diz respeito a data de validade dos mesmos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Etapa do Ciclo de Vida	Potenciais Impactos Ambientais	Medidas Mitigadoras/Recomendações
Produção do tecido	Alto consumo de água e energia; uso de produtos químicos no cultivo do algodão ou fibras sintéticas; emissão de gases de efeito estufa.	Priorizar fornecedores com certificações ambientais; incentivo ao uso de algodão sustentável ou fibras recicladas.
Tingimento e estamparia	Geração de efluentes líquidos com corantes químicos; risco de contaminação de águas.	Exigir que o fornecedor adote processos de tratamento de efluentes; preferir tintas à base d'água e menos poluentes.
Personalização (impressão das artes)	Uso de tintas e solventes que podem conter compostos tóxicos.	Incentivar o uso de tintas ecológicas, sem metais pesados e de baixo impacto ambiental.
Transporte	Emissão de CO ₂ no transporte até a	Planejamento logístico para reduzir viagens;





	Secretaria de Saúde.	priorizar fornecedores próximos.
Uso (pelos servidores e campanhas)	Lavagem frequente gera consumo de água e energia.	Orientar sobre boas práticas de lavagem, com menor uso de água, energia e sabão.
Descarte final	Acúmulo de resíduos têxteis em aterros; baixa taxa de reciclagem.	Estimular a doação, reutilização ou descarte em pontos de coleta seletiva de tecidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 11 de setembro de 2025.

BRAYAN WILLIAM DE RFEITAS
Secretário Municipal de Saúde

EVERTON SOUZA DOS SANTOS
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

